



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7634

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.574.682,00 (Hum Milhão Quinhentos e Setenta e Quatro Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	280	102	202.353,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 16 00	282	102	11.430,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 11 00	299	102	23.990,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 11 00	317	102	41.850,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 16 00	319	102	27.614,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 11 00	328	102	236.595,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 16 00	330	102	2.740,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	337	102	403.209,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 16 00	339	102	6.188,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	340	102	14.460,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	391	102	376.092,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 11 00	392	102	22.342,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 1 90 04 00	413	102	4.791,00
02 08 01 10 303 0012 2121	3 1 90 11 00	449	102	17.252,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 11 00	460	102	80.479,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 16 00	462	102	799,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 1 90 11 00	471	102	3.462,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 11 00	483	102	89.501,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	485	102	1.050,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 11 00	494	102	8.485,00
			Total:	1.574.682,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Dezembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo